

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 1.906/2020.

EMENTA: "INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS ADAPTADOS EM EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA"

RELATOR NOMEADO: ÁLVARO AZEVEDO.

Encaminhado a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais, para análise e parecer o Projeto de Lei nº 1.906/2020, de autoria do vereador José Carlos de Oliveira (Boi), que **"INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS ADAPTADOS EM EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA."**

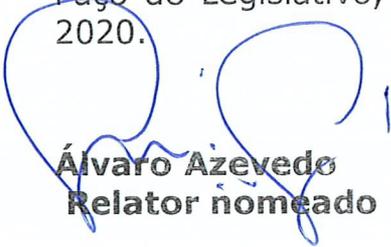
A proposição torna obrigatória à disponibilização de banheiros químicos adaptados para pessoas portadoras de necessidades especiais nos eventos realizados em Nova Lima.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

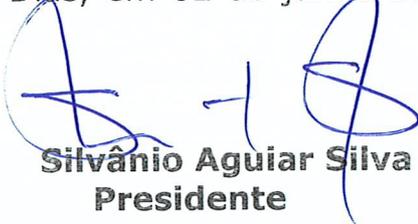
Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 02 de junho de 2020.



Álvaro Azevedo
Relator nomeado



Silvânio Aguiar Silva
Presidente

Flávio de Almeida
Vice-presidente